



MANUAL DO EXPOSITOR - CEN 2022

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual apresenta as normas e os regulamentos de participação na Feira Católica CEN 2022. E se rege também pelo regulamento do pavilhão do Centro de Convenções de Olinda, PE, local de sua realização.

É importante que a empresa contratante leia todos os itens deste **Manual do Expositor**, com cuidado especial em relação aos prazos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada uma das empresas locadoras de área será doravante denominada expositor. A participação na Feira está aberta a quaisquer empresas nacional ou estrangeira, que comercialize produtos e serviços para o público católico, através da possibilidade de locação de espaços calculados e comercializados por metro quadrado para montagem de seus estandes.

3. DADOS DO EVENTO

Nome oficial: Feira Católica – CEN 2022/ Feira de Livros e Artigos Religiosos do 18º Congresso Eucarístico Nacional

Data: de 11 a 15 de novembro de 2022

Local: Centro de Convenções de Pernambuco

Endereço: Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n
Salgadinho Olinda/PE - Brasil, CEP: 53111-970

Tel.: 55 81 3182-8000

Site: <http://www.cecon.pe.gov.br>

1. **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

A feira Católica CEN 2022 terá seus horários assim definidos:

- Montagem e abastecimento de mercadorias:

Dia 07 e 08/11 – Montadora oficial: Design Virtual – inicia o serviço de montagem

Dia 09 e 10/11 - 8:00 hrs às 20:00 hrs: liberado para a entrada das empresas para montarem seus estandes.

- Evento

Dias 11/11 a 15/11/das 8:00 as 20:00 hrs. e 15/11, das 8:00 hrs as 13:00 hrs. Portanto, os estandes deverão estar operando com atendimento ao público, sendo que as atividades se encerram somente as 20:00 horas e 13 horas, os expositores devem manter seus estandes funcionando até este horário para atender os visitantes que estiverem no local.



- **Retirada das mercadorias e decoração**

Dia 15/11, após às 13h e 16/11/2022 das 8:00 hrs às 12:00 hrs.

- **Desmontagem dos Estandes – Montadoras**

Dia 16 e 17/11/2022 das 8:00 hrs às 18:00 hrs

Não será permitido o acesso de menores de 16 anos nos períodos de montagem e desmontagem.

2. DA MONTADORA OFICIAL

A montadora oficial do evento é a empresa DESIGN VIRTUAL que possui grande capacidade de montagem e uma equipe treinada e especializada que estará à disposição do expositor para realizar projetos de acordo com sua necessidade.

MONTADORA OFICIAL DO EVENTO:

DESIGN VIRTUAL

(contato@virtuald.com.br – www.design-virtual.com (81)99996-1174)

MONTAGEM BÁSICA

Considera-se montagem básica a adequação física do espaço constituída de:

- Forração em carpete;
- Divisórias constituídas por painéis laminados tipo TS, com altura padrão de 2,20 m
- Iluminação com spot-lights, na proporção de uma para cada 3 m² de área locada;
- Uma tomada 220W, por área locada;
- Placa de identificação com letra helvética preta

Atenção: O expositor deverá informar a Promotora o nome que deverá constar na testeira, até 10 dias antes do evento.

- O expositor que optar por testeira diferenciada ou com logotipo, deverá entrar em contato com a montadora oficial do Evento.

O expositor que adquiriu espaço com montagem básica poderá solicitar junto à montadora oficial a modificação e ou a adaptação de seu estande, arcando com os custos extras decorrentes dessa operação, e respeitando as normas de montagem previstas nesse Manual e no Regulamento geral do evento.



3. ENERGIA ELÉTRICA/HIDRAULICA

- **Atenção para a voltagem do pavilhão: 220W**

Para se obter um bom resultado no fornecimento de energia elétrica, o expositor deverá seguir os critérios para instalação de carga mencionados no REGULAMENTO.

Para instalação de ponto hidráulico é necessário verificar se a área locada possui condições para instalação do mesmo. Mais informações no REGULAMENTO.

CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ ENERGIA ELÉTRICA MÍNIMA OBRIGATÓRIA / ADICIONAL.. R\$ 95,00 por kVa
- ✓ PONTO DE ÁGUA/ESGOTO (sem pia) R\$ 300,00 por ponto
- ✓ PONTO DE DESAGUE R\$ 250,00 por ponto

Não será permitido o acesso de veículos no interior do pavilhão. Em caso de extrema urgência o motorista deverá solicitar a autorização junto à promotora.

4. NORMAS DO ESTACIONAMENTO

O estacionamento do pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco é administrado por empresa terceirizada. O mesmo possui seguro e vigilância permanente.

Não haverá nenhum tipo de credencial que permita o estacionamento gratuito.

5. CARGA E DESCARGA

O acesso ao Pavilhão para carga e descarga será permitido somente pelos portões indicados pelo estacionamento nos dias destinados.

É expressamente proibida a permanência de veículos de passeio na área de carga e descarga.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos na emissão das Notas Fiscais para remessa de produtos.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da empresa expositora, com CNPJ, Inscrição Estadual constando o seguinte endereço:

Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n
Salgadoinho Olinda/PE - Brasil, CEP: 53111-970

NO CORPO DA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:

As mercadorias destinam-se à exposição na:

Feira Católica CEN 2022



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE – XVIII CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL
FEIRA CATÓLICA – 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2022

<https://cen2020.com.br> – E-mail: feiracatolica@cen2020.com.br

DE 11 a 15 de novembro de 2022

NO HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO

- Mercadorias para exposição com retorno ao estabelecimento de origem no prazo de 60 dias -

Nos espaços próprios, relacionar todas as mercadorias, produtos, equipamentos etc., com suas respectivas quantidades e valores (unitário e total).

MODELO E DADOS DA NOTA FISCAL

Para cada estado, o expositor deverá consultar junto ao seu contador ou órgão competente, a legislação vigente local, para preenchimento correto.

6. REMESSA DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO (NOTA FISCAL DE SAÍDA)

Exemplo:

São Paulo

1 - NOTA FISCAL: Modelo 1 ou 1 A

2 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: Remessa para Exposição

3 - ICMS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO: Artigo 8º - Anexo I, tabela 1 - Item 31 do Reg.do ICMS 4 -
IPI COM SUSPENSÃO DO IMPOSTO: Artigo 36 inciso X do Decreto nº 87.981/82

RETORNO DE PRODUTOS (NOTA FISCAL DE ENTRADA)

Para retornar os produtos à empresa, deverá ser emitida nota fiscal de entrada modelo 1 ou 1 A, em seu próprio nome constando os seguintes dizeres:

RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS A EXPOSIÇÃO NA:

As mercadorias destinam-se à exposição na:

Feira Católica CEN 2022

DE 11 a 15 de novembro de 2022

NO HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO

OBS: Mencionar a data de emissão e número da nota fiscal que gerou a remessa.

ATENÇÃO:

A nota fiscal NÃO poderá ser emitida em nome de Representante e deverão ser cumpridas as instruções citadas, a fim de oferecer respaldo legal à operação.

CUMPRIDAS ESTAS EXIGÊNCIAS, FICA GARANTIDA A CHEGADA E PERMANÊNCIA DE SUAS AMOSTRAS NA EXPOSIÇÃO, BEM COMO O RETORNO DAS MESMAS A EMPRESA EXPOSITORA.



TODOS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO, SEJA DURANTE A MONTAGEM, REALIZAÇÃO OU DESMONTAGEM, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE USAR CRACHÁS NA LAPELA DO VESTUÁRIO.

7. CREDENCIAMENTO GERAL

CREDENCIAMENTO DO EXPOSITOR

As credenciais dos expositores e seus colaboradores serão fornecidas gratuitamente pela PROMOTORA. Retirar no CAEX (Centro de Atendimento ao expositor) no primeiro dia da montagem.

8. SEGURANÇA / VIGILANTE DE ESTANDE

O evento manterá um serviço de vigilância geral durante o período da feira. Entretanto não é responsabilidade da vigilância geral, zelar pelos produtos expostos em cada estande. Assim sugerimos a todos os expositores que mantenham em seus estandes pessoas credenciadas para tal finalidade – Solicitação de segurança oficial junto à promotora.

De acordo com o OFÍCIO de NOTIFICAÇÃO expedido pela POLÍCIA FEDERAL em 08/04/99, todas as empresas promotoras e organizadoras de eventos estão terminantemente proibidas de credenciar pessoas que não estejam habilitadas e regulamentadas para os serviços de VIGILANTE E SEGURANÇA de estande. Portanto, a ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, não poderá credenciar funcionários de empresas de expositores para o serviço de vigilante de estande.

Os agentes da Polícia Federal estarão presentes na feira, em um estande especial reservado, e a qualquer momento poderão estar realizando vistorias nos estandes. Portanto, para segurança de todos, a única empresa de segurança permitida na feira será aquela contratada pela PROMOTORA.

Por isso, as empresas que necessitarem de segurança para seus estandes, deverão contratar esse serviço diretamente com a PROMOTORA, através do e-mail feiracatolica@cen2020.com.br até a data limite de 15 de outubro pelos preços:

- Até 12 metros R\$ 400,00
- De 13 a 20 metros R\$ 500,00
- De 21 a 40 metros R\$ 700,00
- Acima de 40 metros R\$ 1.000,00

Este preço é pelo período integral do evento.



9. TELEFONIA

LOCAÇÃO DE TELEFONIA NO Centro de Convenções

Para atender as necessidades de comunicação de sua empresa durante a realização do evento, a TELEFONIA LOCAL disponibilizará a locação temporária dos serviços abaixo:

SERVIÇOS PARA EXPOSITORES

Aluguel de:

- Linha Telefônica
- Serviço de Internet

Enviar solicitação para e-mail feiracatolica@cen2020.com.br até 30 dias antes do evento.

10. PROPAGANDA E PUBLICIDADE NO LOCAL DO EVENTO

1- Toda publicidade fora do espaço do estande deverá ser negociada junto à promotora

2- Não é permitido utilizar a fachada do estande para colar, pendurar, afixar de qualquer maneira, banner, faixas, adesivos, produtos, ou qualquer objeto promocional se não aquele autorizado pela promotora como identificação do expositor. O mesmo se estende para todas as dependências da feira.

3- A distribuição de brindes e folhetos só é permitida dentro das limitações do estande do expositor. Fora da área reservada, somente será permitido se autorizado pela promotora.

Recife, 1º de setembro de 2022.

Dom Fernando Saburido

Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife